Data da Publicação: 11/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1962 **Identificador do Ato:** #07616

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0134/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA - PREVI-ARAL

CONTRATADA: LUIZ DO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS , inscrita no CNPJ sob o n° 08.573.256/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Previdenciário aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), bem como o acompanhamento e orientação aos dirigentes e servidores do instituto previdenciário nas seguintes áreas: previdenciária, administrativa, trabalhista, constitucional e de benefícios, de forma a atender as normas legais vigentes, junto ao PREVIARAL - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Aral Moreira – MS.

Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 619 - 021001 – 09 272 0157 - 09 272 0157 2039 0000 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R$ 96.000 (noventa e seis mil reais), no qual será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da

Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº

14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAL

MOREIRA - PREVI-ARAL

CONTRATADA: LUIZ DO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Aral Moreira-MS, 07 de agosto de 2025.

ANO XVI Nº 2731 Segunda-Feira 11 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br